



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 6º - XXVI do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.007623/2018-95, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo de conclusão do projeto “Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBASSAÚDE”, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 637, de 9/7/2018](#), sob o código P0211, para 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 23/04/2019, a designação da servidora SHENIA LARISSA ALVES ROCHA, matrícula 25585, para compor a equipe do projeto, aprovada pela [Portaria SG/MPF nº 820, de 24 de outubro de 2018](#).

Art. 3º Designar a servidora GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula 19139, para compor a equipe do projeto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projetos à servidora GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula 19139, durante o exercício financeiro de 2019, pelo período de 50 dias, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias [PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016](#), e [PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017](#).

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 05 jun. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**